Resolução nº : 7323/2001
Protocolo nº : 400412/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE BANDEIRANTES
Interessado : ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE BANDEIRANTES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE BANDEIRANTES e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercícios financeiros de 1999 e 2000, na importância de R$ 20.546,00 (vinte mil e quinhentos e quarenta e seis reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA